



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO Nº 4 / 2022 - HIS/CSHNB (11.00.31.09)

Nº do Protocolo: 23111.037056/2022-03

Teresina-PI, 02 de Agosto de 2022

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14 (quatorze) horas, na forma online, através do aplicativo Google Meet (<https://meet.google.com/cxi-kjug-nmh>), sob a presidência do professor Mairton Celestino da Silva, realizou-se a nonagésima oitava Assembleia do Curso de Licenciatura Plena em História, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB/UFPI. A convocação foi feita mediante e-mail. Estiveram presentes para deliberação das pautas, os professores Ana Paula Cantelli Castro, Carla Silvino de Oliveira, Fernando Muratori Costa, Olívia Candeia Lima Rocha, Raimundo Nonato Lima dos Santos, Rafael Ricarte da Silva, Francisco Waldílio da Silva Sousa, Emeson Tavares da Silva (substituto), Simone Joaquim Cavalcante (substituto), Mairton Celestino da Silva, na presidência e a representante técnica Claudiane Alves da Silva. PAUTAS: 1. **Análise e emissão de pareceres sobre Licença para estudos domiciliares e trancamentos de disciplinas;** 2. **Análise do processo de progressão funcional (processo nº 23111.035856/2022-05 - Mairton Celestino da Silva);** 3. **Apreciação de pedido de afastamento para evento no exterior (processo nº 23111.033630/2022-64 - Mairton Celestino da Silva) e 4. Aprovação das propostas de extensão para o edital PIBEX nº 9/2022.** O presidente iniciou cumprimentando a todos e informando que a ata anterior (nº 97) já havia sido assinada por todos, via SIPAC, sendo assim, foi aprovada sem nenhuma objeção. **PRIMEIRA PAUTA: Análise e emissão de pareceres sobre Licença para estudos domiciliares e trancamentos de disciplinas** - Dando início, o presidente mencionou problemas recorrentes sobre trancamento de disciplinas por parte de alguns discentes, tendo em vista que o curso de História encontra-se no regime de bloco e, dessa forma, o sistema SIGAA apresenta entraves para o procedimento em algumas disciplinas. Após esses esclarecimentos, passou a palavra para o professor Francisco Waldílio, relator do processo de solicitação de licença para exercício domiciliar do aluno Carlos Vinicius Tavares Nunes (processo nº 23111.035454/2022-92) e dos processos referentes aos trancamentos de disciplina dos alunos José Anderson de Sousa Lima (processo nº 23111.034765/2022-71), Marcos Moura Menezes (processo nº 23111.032444/2022-76) e Martha Maria de Sousa Carvalho (processo nº 23111.029055/2022-11). Sobre o processo do aluno Marcos Vinicius, o relator fez a leitura da solicitação e citou os documentos anexados, laudos de exames e atestado médico. Assim sendo, entendeu que o requerente atende aos requisitos constantes na resolução nº 177/2012 (capítulo II, sessão I, art. 242, III), diante do exposto, deu parecer favorável ao pleito, mas recomendou que o processo siga para a Junta médica da UFPI, para fins do completo atendimento à resolução. Em seguida, foram ouvidos os professores das disciplinas as quais o aluno se encontra matriculado, Francisco Emeson, Fernando Muratori e Olívia Candeia, momento em que se manifestaram a favor do total atendimento à referida solicitação. Dessa forma foi posto em votação e aprovado por toda Assembleia. No que se refere aos processos de trancamento de disciplina, o relator fez a leitura dos requerimentos e da resolução 177/2012 (SEÇÃO VII, art.287) e, mesmo havendo uma vedação de tal procedimento para os cursos regidos pelo sistema de bloco, após manifestações do coordenador e demais presentes, o relator deliberou junto à Assembleia pelo DEFERIMENTO dos três pedidos de solicitação de trancamento. **SEGUNDA PAUTA: Análise do processo de progressão funcional (processo nº 23111.035856/2022-05-Mairton Celestino da Silva)**- o relator do processo, professor Rafael Ricarte, apresentou parecer favorável, tendo em vista o atendimento aos requisitos da resolução 007/92 do Conselho Universitário da UFPI, concluindo com a votação, ocasião em que todos os presentes aprovaram o pedido de progressão funcional, acompanhando o parecer do relator. **TERCEIRA PAUTA: Apreciação de pedido de afastamento para evento no exterior (processo nº 23111.033630/2022-64 Mairton Celestino da Silva)** - o relator do processo, professor Rafael Ricarte, apresentou parecer favorável, uma vez que atende à Resolução nº 186/06 do Conselho de Ensino. Em seguida, foi colocado em votação o parecer do relator, obtendo aprovação unânime da Assembleia. **QUARTA PAUTA: Aprovação das propostas de extensão para o edital PIBEX nº 9/2022-** Foram apresentadas e aprovadas pela Assembleia as seguintes propostas de projetos de extensão: 1. **Uma História de lutas e conquistas: o combate à violência contra as mulheres no Brasil** (coordenadora Olívia Candeia Lima Rocha), com vigência de março/2023 a março/2025; 2. **História na comunidade: digitalização de documentos históricos no semiárido do Vale do Guaribas** (Coordenador Francisco Gleison da Costa Monteiro), com vigência de março/2023 a março/2025; 3. **Cursinho Popular Pré-Enem Paulo Freire** (Coordenador Fernando Muratori), com vigência de março/2023 a março/2025; 4. **História, consciência histórica e educação museal no museu Ozildo Albano** (Coordenador José Petrucio a Ana Paula Cantelli), com vigência de março/2023 a março/2025; 5. **Reconhecimento do protagonismo negro e indígena na História e memória de Francinópolis, Estado do Piauí e Arquivos e Gestão de documentos do Sanatório Meduna** (Coordenador Mairton Celestino), com vigência de março/2023 a março/2025; 6. **Fontes históricas em sala de aula: o ensino de História do Piauí na educação básica por meio de documentos** (Coordenador Rafael Ricarte), com vigência de março/2023 a março/2025; 7. **Nas trilhas da história: roteiro histórico na cidade de Picos** (coordenador José Lins Duarte), com vigência de março/2023 a março/2025. 8. **O cinema vai à comunidade/universidade** (coordenador Francisco Waldílio), com vigência de março/2023 a março/2025. 9. **TEMPUS - Teatro Experimental Universitário em Estudos Históricos.**(Coordenador: Prof. Dr. Raimundo Nonato Lima dos Santos), vigência: março 2023 a março 2025. Para constar, eu, Claudiane Alves da Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e os demais presentes.

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 19:44)
ANA PAULA CANTELLI CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1373903

(Assinado digitalmente em 03/08/2022 10:39)
CARLA SILVINO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2168843

(Assinado digitalmente em 03/08/2022 08:40)
CLAUDIANE ALVES DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1624514

(Assinado digitalmente em 03/08/2022 10:36)
EMESON TAVARES DA SILVA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO
Matrícula: 1117592

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 22:20)
FERNANDO MURATORI COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2078527

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 20:01)
FRANCISCO WALDÍLIO DA SILVA
SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1172872

(Assinado digitalmente em 03/08/2022 16:39)
MAIRTON CELESTINO DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2743230

(Assinado digitalmente em 03/08/2022 10:49)
OLIVIA CANDEIA LIMA ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2571784

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 20:54)
RAFAEL RICARTE DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3014383

(Assinado digitalmente em 03/08/2022 14:47)
RAIMUNDO NONATO LIMA DOS
SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2615915

(Assinado digitalmente em 03/08/2022 08:57)
SIMONE JOAQUIM CAVALCANTE
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO
Matrícula: 1069276